



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos ao Senhor AARÃO MARQUES, pela gentileza da atenção dispensada aos nossos munícipes, através de seu distinto trabalho como barbeiro.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa valorizar o nobre trabalhador, aquele que certamente acredita no desenvolvimento de nossa cidade e tudo faz para impulsionar seu Empreendimento, com presteza, eficiência e qualidade à sua clientela.

Reporto-me ao Ilustre Sr. Aarão Marques, que com muito desprendimento merece ser reconhecido e parabenizado pelo seu desempenho em favor de nossa coletividade. O barbeiro é um artesão que utiliza uma combinação de ferramentas e técnicas para criar estilos que

complementam a personalidade e o estilo de vida de seus clientes e executando seu trabalho com maestria.


O aplauso é merecido por sua conduta ilibada e no pronto atendimento a nossa população, principalmente por sua disponibilidade, não medindo esforços na presteza ao bem comum, principalmente no zelo e carisma que lhe são peculiares.

O trabalho bem realizado gratifica o ser humano, mais ainda, lhe dá a confiança necessária para conduzir seu empreendimento sempre na direção do bem e benefício de seus cidadãos. No serviço na Comarca destaco seu profícuo trabalho como Juiz de Paz, levando a todos a Palavra do Senhor, como ensinamento das Leis de Deus e dos homens.

Externar estes cumprimentos juntamente com o apoio Legislativo, é um ato de reconhecimento pelo esforço, amor à profissão e acima de tudo a gratidão de ter realizado tudo pelo prisma da fé. Aplauso este, aprovado na 04ª Sessão Ordinária de 19/03/2024.

Pela aprovação, é a presente  
Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João  
Monteiro da Silva, 19 de março de 2.024.

  
PAULO SÉRGIO TEIXEIRA  
VEREADOR